

Decreto nº 3, de 13 de Janeiro de 2022

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1938 de 29 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
06.13.12.365.145.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.1.104	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 27.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43:

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
06.13.12.365.145.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 13 de Janeiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL C. ELGER

Secretário de Administração e Fazenda